



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 12/2019, quinta-feira, 02 de janeiro de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO N° 12/2019

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé

CAMPUS EIRUNEPÉ
Rua Monsenhor Coutinho, S/N, Bairro Nossa
Senhora Aparecida
CEP 69.880-000 – EIRUNEPÉ-AM
e-mail: gab.ceiru@ifam.edu.br
telefone: (97) 3481 1353



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 12/2019, quinta-feira, 02 de janeiro de 2020

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM WEINTRAUB

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS EIRUNEPÉ
LEANDRO AMORIM DAMASCENO

CHEFIA DE GABINETE
AURIANNY DE MELO ARAÚJO SOUZA

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
PATRICIA RAFAELA OTONI RIBEIRO

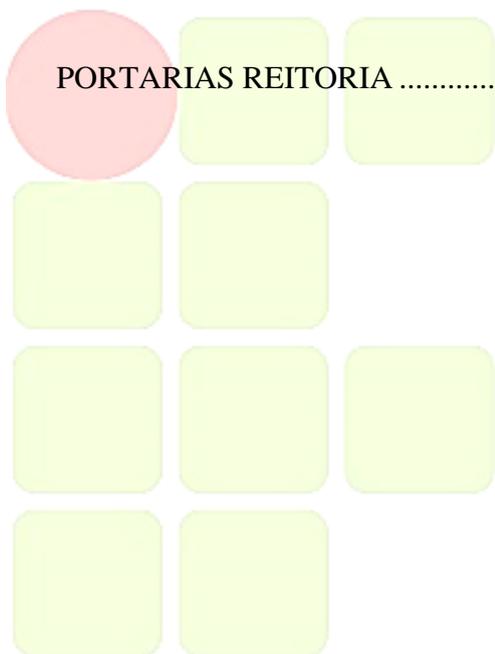
COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
ANTÔNIO CARLOS MIGUEL DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 12/2019, quinta-feira, 02 de janeiro de 2020

SUMÁRIO

PORTARIAS <i>CAMPUS</i> EIRUNEPÉ.....	4
ORDEM DE SERVIÇO <i>CAMPUS</i> EIRUNEPÉ	10
PORTARIAS REITORIA	11



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 12/2019, quinta-feira, 02 de janeiro de 2020

PORTARIAS CAMPUS EIRUNEPÉ

PORTARIA Nº 155 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Dhiexson Xavier Souza – Coordenador de Gestão de Pessoas do *Campus* Eirunepé, matrícula SIAPE nº 2199248, para usufruto de férias;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 30/2019 - CGP/CEIRU, de 27 de novembro de 2019;

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **ALEX ANDRÉ** – Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº. 2193483, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP do IFAM/*Campus* Eirunepé, no período de **02 a 30 de dezembro de 2019**.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral *Pró Tempore* – IFAM/*Campus* Eirunepé
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA Nº 156 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 131 – GDG/CEIRU/IFAM, de 27 de setembro de 2019;

Considerando o EDITAL Nº 27/PROEN/2020, referente ao Processo Seletivo 1º Semestre/2020 - Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada - Multicampi – Interior, de 15 de outubro de 2019;

Considerando a solicitação de alteração de membros encaminhada por e-mail institucional pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE, nesta data;

R E S O L V E:

I – ALTERAR a Comissão de Aferição de Autodeclarações do Processo Seletivo Acadêmico Institucional 2020/1 no âmbito deste IFAM/*Campus* Eirunepé, designada através da Portaria Nº 131 –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 12/2019, quinta-feira, 02 de janeiro de 2020

GDG/CEIRU/IFAM, de 27 de setembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte composição:

Servidor	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Antônio Jairo Ferreira Guilherme	TAE	2190711	Presidente
Carla Elizabeth Brito De Lima Cardoso	TAE	2336121	Membro
Denyelle Peixoto de Azevedo	TAE	2204656	
Erimar Inocência de Oliveira	TAE	2195513	
Janielson Araújo Cavalcante	TAE	2190723	
Luciana Monteiro da Silva	TAE	2192566	
Renan Rocha de Holanda Sousa	TAE	1870326	
Tiago Dezincourt Guimarães	TAE	1979443	
Isac Neto da Silva	Professor	1117711	
Sara dos Santos Medrado	Professor	1882704	

II – A comissão será responsável pela pré-análise da veracidade da declaração prestada por candidatos(as) cotistas.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral *Pró Tempore* – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA Nº 157 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.001335/2019-28, de 29 de outubro de 2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO ainda o Despacho n.º 56410/2019 - SPPD/CEIRU, de 03 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Eirunepé.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1221644	MATEUS PEREIRA DA ROCHA	16/10/2017 a 15/10/2019	D101	D102	PROGRESSÃO	11/11/2019

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 12/2019, quinta-feira, 02 de janeiro de 2020

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral *Pró Tempore* – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA N.º 158 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.001432/2019-11, de 22 de novembro de 2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO ainda o Despacho n.º 56408/2019 - SPPD/CEIRU, de 03 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus Eirunepé*.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2394504	VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA	12/05/2017 a 11/05/2019	D101	D102	PROGRESSÃO	29/11/2019

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral *Pró Tempore* – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA N.º 159 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a Nota Técnica N.º 04/2015 - DGP/PROAD/GR/IFAM, de 10 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a Nota Informativa Conjunta N.º 03 PROPLAD/DGP/REITORIA/2018,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 12/2019, quinta-feira, 02 de janeiro de 2020

de 19 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria N.º 3.409, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério do Ministério da Economia, de 24 de setembro de 2019;

R E S O L V E:

I – ESTABELEECER que o IFAM/*Campus* Eirunepé entrará em recesso de fim de ano no período de **23 a 27 de dezembro de 2019** e de **30 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020**, devendo ser preservados os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público, cabendo ao Gabinete da Direção Geral garantir o recebimento das demandas do *campus*.

II – O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do Art. 44 da Lei n.º 8112, de 11/12/1990 e da Instrução Normativa n.º 2, de 12/09/2018.

III – A compensação referida no inciso II desta Portaria deverá ser realizada, impreterivelmente, até **29 de maio de 2019**, conforme determinado na Portaria n.º 3.409, de 24/09/2019, já citada.

IV – Todos os Departamentos e Coordenações deverão encaminhar para a Coordenação de Gestão de Pessoas o programa de compensação do recesso até o dia 10 de fevereiro de 2020.

V – Os servidores ocupantes de cargo de direção (CD) deverão estar em regime de sobreaviso, podendo ser acionados a qualquer tempo durante esse período, devendo, para isso, deixar no Gabinete da Direção Geral do *campus*, todos os telefones e endereços de contato.

VI – Ficará a cargo das chefias imediatas a responsabilidade de fazer a escala de revezamento em seus ambientes de trabalho, bem como, o cronograma de reposição nos períodos de recesso.

VII – Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas acompanhe com rigor, no âmbito do *campus*, o cumprimento da compensação por meio do controle de frequência, na forma do Decreto n.º 1.590/95, sob pena de desconto na remuneração das horas não compensadas.

VIII – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral *Pró Tempore* – IFAM/*Campus* Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA N.º 160 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 12/2019, quinta-feira, 02 de janeiro de 2020

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.001486/2019-86, de 04 de dezembro de 2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO ainda o Despacho n.º 56778/2019 - SPPD/CEIRU, de 06 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Eirunepé.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1281704	LEANDRO FERRAREZI VALIANTE	24/11/2017 a 23/11/2019	D101	D102	PROGRESSÃO	06/12/2019

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral *Pró Tempore* – IFAM/*Campus* Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA Nº 161 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.001561/2019-17, de 19 de dezembro de 2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO ainda o Despacho n.º 58822/2019 - SPPD/CEIRU, de 20 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO à servidora abaixo identificada, integrante da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus* Eirunepé.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1035760	PATRÍCIA RAFAELA OTONI RIBEIRO	11/12/2017 a 10/12/2019	D101	D102	PROGRESSÃO	20/12/2019

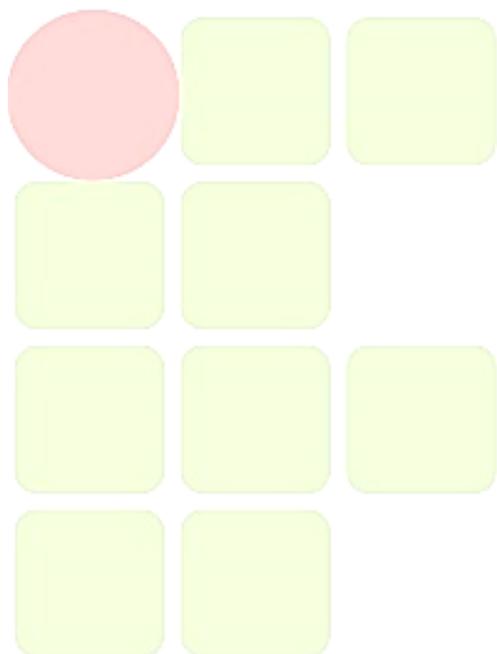


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 12/2019, quinta-feira, 02 de janeiro de 2020

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral *Pró Tempore* – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 12/2019, quinta-feira, 02 de janeiro de 2020

ORDEM DE SERVIÇO CAMPUS EIRUNEPÉ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 - GDG/CEIRU/IFAM, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

Considerando o afastamento temporário da servidora Jucileia Gonçalves Norato – responsável pelo Setor de Protocolo do *Campus* Eirunepé, matrícula SIAPE nº 2399882, para tratar de assuntos particulares no período de 11 a 19 de dezembro de 2019 e usufruto de férias no período de 20 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020;

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **AURIANNY DE MELO ARAÚJO SOUZA** – Chefe de Gabinete, matrícula SIAPE n.º 2112168, para responder, cumulativamente, pelo Setor do Protocolo do IFAM/*Campus* Eirunepé, no período de **11 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020**.

II – À COORDENÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral *Pró Tempore* – IFAM/*Campus* Eirunepé
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 12/2019, quinta-feira, 02 de janeiro de 2020**

PORTARIAS REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 2.485 -GR/IFAM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias das servidoras Patrícia Rafaela Otoni Ribeiro – Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Eirunepé e a servidora Patrícia da Silva Gomes - Chefe de Departamento Substituta, conforme Memorando Eletrônico n.º 182/2019-DG-EIRUNEPE, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **LUCIANA MONTEIRO DA SILVA** – Coordenadora Geral de Ensino do *campus* Eirunepé, matrícula SIAPE N.º 2192566, para substituir o titular da Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Eirunepé, **pelo período de 02 a 31 de janeiro de 2020**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 12/2019, quinta-feira, 02 de janeiro de 2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 2.523-GR/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23772.001465/2019-61, de 29/11/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 58040/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, à servidora **ANABEL RODRIGUES E SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 3679250, com lotação no *campus* Eirunepé, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 16/12/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 12/2019, quinta-feira, 02 de janeiro de 2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 2.536-GR/IFAM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e:

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 299/2019-DGP/REITORIA, de 16/12/2019,

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS EIRUNEPÉ			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
JOSÉ CARLOS RODRIGUES	Auxiliar de Biblioteca	2356002	26/01/2017 a 25/01/2020
RENATA BRELAZ GIONDIM	Assistente Social	2349296	07/12/2016 a 06/12/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para registro.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 12/2019, quinta-feira, 02 de janeiro de 2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 2.543-GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23772.001556/2019-04, de 16/12/2019;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 425-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 18/12/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER LICENÇA GAIÁ**, à servidora **JUCILÉIA GONÇALVES NORATO** – ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 2399882, com lotação no *campus* Eirunepé, de acordo com a alínea “a”, do inciso III, do art. 97, da Lei n.º 8112/90, pelo período de 12 a 19/12/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 12/2019, quinta-feira, 02 de janeiro de 2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 2.586 - GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23772.000230/2019-51, de 22/03/2019 e Despacho nº. 430-CGLN/DGP/IFAM, de 26/12/2019,

R E S O L V E :

I. REMOVER, DE OFÍCIO, o servidor WALTER CLAUDINO DA SILVA JÚNIOR – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 3013035, do *campus* Eirunepé para o *campus* Manacapuru, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com o inciso I, do art. 36, da Lei nº. 8.112/90 e com o inciso I do art. 4º. da Resolução nº. 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor